

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2909

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4



CHEFIA DE GABINETE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 326 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 02160/2023,
R E S O L V E

Designar o servidor **EVERTON FERREIRA MACHADO**, matrícula 2.877, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, em substituição ao servidor Rafael de Mello Féo, designado pela Portaria nº 521/22, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 08/2023 do CAPS/Secretaria Municipal de Saúde, que originou procedimento administrativo eletrônico nº 12.725/2023,
R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MÁRCIA OLÍMPIA BULHÕES XAVIER**, matrícula 1.392, portador da CNH 02601426318, a conduzir a viatura desta Municipalidade abaixo relacionada:
- VW/GOL - Placa KRY 6011

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 11798/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11798/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº

0801150-41.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CP	720	R\$ 4,90	R\$ 3.528,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 12090/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12090/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0801197-15.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEVETIRACETAM 1 GR	CP	720	R\$ 6,25	R\$ 4.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 19/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12099/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12099/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0801204-07.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML	FR	12	R\$ 29,40	R\$ 352,80
2	DEXTRANA 70 1MG/ML, HIPROMELOSE 3MG/ML, GLICEROL 2MG/ML - COLÍRIO 15 ML	FR	12	R\$ 24,90	R\$ 298,80
VALOR TOTAL					R\$ 651,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 19/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII,

da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.
São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 12099/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 448,08 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12099/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 448,08 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0801204-07.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML - COLÍRIO 5 ML (FLORATE)	FR	12	R\$ 37,34	R\$ 448,08

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 19/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.582/2023; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para atendimento da Secretaria Municipal de



Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses , iniciando-se em 22 de setembro de 2023 e findando-se em 22 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavo). Reserva Orçamentária: nº 1311/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 0107/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 185/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083	1,95	Total: 975,00
Item: 11	Unidade: AMP	Marca: U QUIMICA	Modelo: AMPOLA	
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 5MG/ML 5ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 975,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 095	1,95	Total: 2.925,00
Item: 24	Unidade: AMP	Marca: U QUIMICA	Modelo: AMPOLA	
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IM, 1ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 2.925,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 066	4,88	Total: 14.884,00
Item: 30	Unidade: FR	Marca: SMAX	Modelo: FRASCO	
Descrição: Loção Oleosa (oleo de girassol) A.G.E. Acidos graxos essenciais 200 ML				
Quantidade: 3.050	Valor Unit.: 4,88			Total Item: 14.884,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 087	1,40	Total: 140,00
Item: 39	Unidade: AMP	Marca: U QUIMICA	Modelo: AMPOLA	
Descrição: Neostgmina 0,5 MG 1ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 140,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 055	4,99	Total: 14.970,00
Item: 53	Unidade: BOLS	Marca: JP	Modelo: BOLSA	
Descrição: Soro glicosado 250 ML (intravenoso)				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 4,99			Total Item: 14.970,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 018	12,60	Total: 151,20
Item: 57	Unidade: FR	Marca: ABBVIE	Modelo: FRASCO	
Descrição: TETRACAINA + FENILEFRINA 10 mg + 1 mg 10ML (COLIRIO)				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 12,60			Total Item: 151,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 34.045,20				

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos